



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA APROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, POR 8 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) VOTO CONTRÁRIO DO PLENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POARANGA-CE, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Poranga, em Sessão realizada no dia 06 de Dezembro de 2021 e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, **APROVOU**, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º DECLARA APROVADAS as Contas de Governo do Município de Poranga - Ceará, referentes ao exercício financeiro de 2015 de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal **CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO**, rejeitando-se o Parecer Prévio nº 0161/2021, emitido nos autos do processo administrativo nº 15793/2018-0, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, que recomendou a desaprovação das contas anuais, tendo o plenário da Câmara deliberado pela por 8 (oito) votos contrários e 01 (um) voto a favor do aludido parecer da corte de contas.

Art. 2º Dê-se ciência da decisão do julgamento político das referidas contas, enviando cópias integrais do procedimento realizado no âmbito desta Casa Legislativa ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, deste Decreto Legislativo, bem como ao Ministério Público do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de 07 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga-Ce, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, em 07 de Dezembro de 2021.


LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL